



BAE em 07/08/2023

## Edital de Ciência de Descarte de Documentos – nº 3/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 40/2023/TRE-PB/PTRE/ASPRE, de 08/02/2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico, de 17/02/2023, conforme Resolução TRE-PB nº 10/2020, que dispõe sobre as diretrizes para implantação de Programa de Gestão Documental (PGD) no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos STRE-PB nº 03/2023, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, oficializada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0003324-28.2023.6.15.8000, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo Eletrônico, se não houver oposição, a Seção de Documentação – SEDOC eliminará os documentos relativos à: 10.01.02.00 - Documentos classificados no Plano de Classificação anterior referentes à Execução das Contratações; 04.01.02.00 - Documentos classificados no Plano de Classificação anterior referentes à Logística e apoio à realização das eleições; 11.04.01.00 - Documentos classificados no Plano de Classificação anterior referentes à Postagem e Recebimento de Correspondência; Antigo código 7.1 - Expedientes diversos, do período 1995-2020.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

**ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho em 04/08/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1615818&crc=BE4199C5](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1615818&crc=BE4199C5), informando, caso não preenchido, o código verificador **1615818** e o código CRC **BE4199C5**.